

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEASTDH -

PORTARIA Nº. 070-S, de 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **resolve:**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA ELIZABETH LUCAS DE REZENDE**, Nº. Funcional 2776790, do cargo em comissão de Coordenador da Agência do Trabalhador, ref. QC-05, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Vitória, 26 de abril de 2011.

RODRIGO COELHO DO CARMO
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Protocolo 26571

PORTARIA Nº. 071-S, de 27 de abril de 2011.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA ALTAMIR RIBEIRO**

DE MOURA, Nº. Funcional 2986183, do cargo em comissão de Coordenador da Agência do Trabalhador, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Vitória, 27 de abril de 2011.

RODRIGO COELHO DO CARMO
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Protocolo 26844

Resolução nº. 001/2011

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 2º e Art. 8º do Decreto nº. 1.141-S, de 29/05/2003 e conforme deliberação de sua 55ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**
ART.1º Prorrogar o mandato dos conselheiros nomeados através do Decreto nº. 613-s, de 16 de junho de 2009 por 195 dias, facilitando a sequência dos eventos aliados as etapas Estadual e Nacional da IV Conferência de Segurança Alimentar

e Nutricional sem necessidade de interromper o processo até a elaboração de todos os relatórios.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 28 de Fevereiro de 2011.

PEDRO MAKUMBUNDU KITOKO
Presidente do CONSEA-ES
Protocolo 26979

Resolução nº. 003/2011

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 2º do Decreto nº. 1.141-S e Art. 4º, do Decreto nº 2741-r de 20/04/2011, **RESOLVE:**

ART.1º Aprovar o Regimento da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme texto em anexo.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de Abril de 2011.

PEDRO MAKUMBUNDU KITOKO
Presidente do CONSEA-ES
Protocolo 26982

RESUMO

DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo Administrativo: 52766055
Ordem de Fornecimento nº. 043/2011

Ata de Registro de Preços: 002/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Contratada: **VITA COMERCIAL LTDA - ME**

Objeto: Aquisição de 3.000 (três mil) telhas onduladas para atender as famílias que se encontram desalojadas afetadas pela chuva no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Valor: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Nota de Empenho: nº.: 2011NE00149

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
08244001028700000 - Elemento de Despesa - 339032, Fonte de Recursos - 0101 - UG 470901 - Plano Interno: 2870F10099 para o exercício de 2011.

Vitória, 27 de abril de 2011.

Marcelo Gomes Pimentel
Subsecretário de Estado
para Assuntos Administrativo.
Protocolo 27000

Você também vai querer conhecer!

Novo site do DIO/ES. Mais acessibilidade, facilidade e modernidade para você.

Acesse:
www.dio.es.gov.br

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929

**IMPRESA
OFICIAL/ES**